

# REGENERAÇÃO

FOLHA DIARIA, NOTICIOSA, COMMERCIAL, E FILIADA ÀS IDEAS LIBERAES  
SANTA CATHARINA

ANNO XVII

N. 221

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO  
RUA DA CONSTITUICAO N. 13

Quarta-feira 14 de Outubro de 1885

ASSIGNATURA  
CAPITAL (semestre) 5\$000  
PELO CORREIO 6\$000

Numero do dia . . . . . 40 rs.  
Numero atrasado . . . . . 80 rs.

## CORREIO TERRESTRE

### PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Parte da capital:  
Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 30.  
Para Lages—a 7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 26.  
Para Caunas-Vieiras—a 5, 13, 21 e 29; chega a 6, 14, 22 e 30.  
Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.  
Para Floresopolis e Santa Izabel—todas as terças-feiras.

### OBSERVAÇÕES

O correio para Barra-Velha conduz tambem malas para S. Miguel, Canhorú, Tijucas e Itapocoroy. O de Lages—para S. José, Santa Theozza, Angelina, S. Joaquim da Costa da Serra Corilbanos e Campos Novos. O de Caunas-Vieiras—para Santo Antonio, Lagôa, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão. O da Laguna—para S. José, Patilhoça, Garopaba, Enseada, Merim, Inhotuba, Azambuja, Tubarão, Araranguá, Jaguaruna e Imarúhy.

## ESTRADAS DE FERRO NO BRAZIL

«No ultimo boletim das obras publicas de França (1885) diz—Leroy Beaulieu, tratando dos caminhos de ferro de bitola estreita nos diversos paizes:

O vasto imperio do Brazil é que tem construido a parte mais consideravel de vias ferreas de pequena seccão. O Brazil possuia 3.529 kilometros dessa especie em uma rede total, que se eleva sómente a 4.659 kilometros, isto é, os tres quartos, quasi de uma rede ferrea entravam nessa categoria.

Demais convém ajuntar a esse total 3.060 kilometros, que se acham em construcção, e que deverão ser de bitola estreita.

O Brazil teve ou não razão de proceder deste modo?

Em nossa opinião, demonstrou sabedoria.

Espalhar a vida sobre toda a superficie do paiz é a necessidade essencial.

## Mala da corte

O vapor inglez *Chatam* entrou ante-bontem foi portador de jornaes cujas datas alcançam a 10 do corrente.

Em seguida damos um interrogatorio que teve lugar em Campinas, referente ao assassinato do infeliz Victorino de Menezes.

—Havia regressado á corte no dia 8 a companhia Heller, da qual faz parte o eximio artista Vasques.

—Um telegramma de Pelotas para o *Paiz* diz:

«PELOTAS, 9 de Outubro:

«Chegou hoje o conselheiro Gaspar Silveira Martins, sendo recebido pelo povo com grande entusiasmo.

«Ao seu encontro sahio numeroso grupo de eleitores a cavallo, formando luzido esquadrão. Mais de duzentos carros miram-se ao prestígio que o acompanhou até a cidade.

«O partido liberal deste districto resolveu pleitear a eleição de deputados em todo o terreno em que o governo a colloque.»

—As noticias mais importantes da Europa encontramos nos telegrammas ao *Paiz*, que abaixo transcrevemos:

Pariz, 7 de Outubro (4 horas): Os resultados conhecidos das eleições francezas dão os algarismos seguintes: estão eleitos 187 conservadores, 86 republicanos moderados e 48 republicanos radicaes.

Restam 220 eleições, que têm de passar por segundo escrutinio.

Acredita-se geralmente que este segundo escrutinio será favoravel aos republicanos.

Toda a imprensa discute com muita paixão os resultados obtidos no pleito eleitoral e emprega nisso linguagem violentissima.

—Cairo, 7 de Outubro:

Noticias do Alto Sudão asseguram que em um encontro havido entre um corpo de exercito abyssino e os mahdistas, estes foram completamente batidos, morrendo Osman-Digma, o logartenente do fallecido Mahdi, que já tinham dado anteriormente por morto.

—S. Petersburgo, 7 de Outubro: Descubriu-se nova conspiração, que tinha por fim matar o Czar.

Foram presas varias pessoas implicadas neste crime, e julga-se que haverá por esse motivo outras prisões.

—Pariz, 8 de Outubro:

A imprensa franceza occupa-se activamente dos trabalhos eleitoraes; os jornaes conservadores, bem como os republicanos, recommendam com insistencia aos seus partidarios a maior disciplina, afim de que ganhem a victoria quando se effectuar o segundo escrutinio, para onde convergem todos os esforços.

—Marselha, 8 de Outubro:

Quer aqui, quer em Toulon, a epidemia do cholera-morbus desapareceu inteiramente.

—Londres, 8 de Outubro:

O governo da Porta Ottomana exigiu dos governos grego e servio que cessassem os armamen-

tos que ambos estavam fazendo, e que licenciassem as reservas, que tinham sido chamadas ás armas.

—S. ex. revma. o sr. d. Pedro Maria de Lacerda bispo diocesano em pastoral de 3 do corrente, mandou proceder em todas as parochias da diocese, no corrente mez ou nos de Novembro ou Dezembro o exercicio do Rozario, conforme o decreto de 20 de Agosto proximo passado, do santissimo padre o papa Leão XIII.

—Recebemos:

*Revista Illustrada* importante

semanario critico e humoristico.

*Distração*, acompanha-a uma polka para piano.

Agradecemos.

## ASSASSINATO DE MENEZES

Constando ao sr. capitão João Gonçalves Pimenta, delegado de policia, que o sr. Julio Cesar da Silva Amaral, agente do Banco Mercantil de Santos, obtivera ha tempos varios esclarecimentos importantes, relativamente ao crime de que foi victima o infeliz Manoel Antonio Victorino de Menezes, resolveu interrogar a sr. Julio Amaral e mandar reunir ao segundo inquerito, que ainda não foi encerrado, as declarações do mesmo, contantes do seguinte:

### AUTO DE PERGUNTAS

«Aos 4 de Outubro de 1885, nesta cidade de Campinas, e sala da cadeia, presente o delegado de policia, capitão João Gonçalves Pimenta, commigo escriptivo a seu cargo, e presente o reu José Pinto de Almeida Junior acompanhado do seu advogado o dr. Francisco Quirino dos Santos, compareceu a testemunha Julio Cesar da Silva Amaral, a qual o juiz passou a inquirir como se segue:

Julio Cesar da Silva Amaral, com 51 annos, solteiro natural do Maranhão, gerente da Agencia do Banco Mercantil de Santos nesta cidade, aos costumes nada disse. Testemunha jurada na forma na lei.

Perguntado se conhecia o preto africano, liberto, conhecido por *pae João*, e que talvez fosse João Telles, cozinheiro, entrado para a Santa Casa da Misericordia desta cidade, doente de pneumonia, no dia 9 de Setembro ultimo e alli fallecido a 12 do mesmo mez?

Respondou—que conhecia um preto africano, representando ter mais ou menos de 60 a 80 annos, cozinheiro, e que lhe consta ter fallecido ultimamente na Santa Casa da Misericordia, cujo preto liberto pertencera a Joaquim Bernardino Pinto Machado, do Rio de Janeiro, segundo declaração do mesmo preto.

Perguntado se ao tempo em que se dera o assassinato de Victorino de Menezes, isto é, a 12 de Outubro do anno proximo preterito, achava-se esse preto ao serviço de Agencia do Banco ou ao serviço particular do interior da casa de residencia do reu presente?

Respondou—que não era esse preto

empregado da Agencia do Banco e não sabia se achava-se empregado no serviço particular do seu ex-companheiro Pinto, isto porque o depoente não se importava com o que se passava na habitação ou no interior da casa do mesmo Pinto.

Perguntado se era verdade, que depois da exumação do cadaver de Victorino, João, preto velho, dissera a elle depoente que sendo chamado para lavar a casa naquelles dias do mez referido em Outubro, encontrava o lugar correspondente á projecção da cabeceira da mesa de jantar com manchas de havor ou ter havido allgrande porção de sangue?

Respondou—que era verdade ter o fallecido preto João lhe declarado ter sido chamado pela senhora do reu presente para lavar a casa, afim de fazer desaparecer do assualhada sala de jantar algumas manchas de potassa que existiam na cabeceira da mesa e tambem junto a uma janella do centro da mesma sala de jantar.

Perguntado se o preto não dissera a elle depoente que essas manchas tinham sido de sangue?

Respondou—que com effeito o preto João lhe dissera isso, accrescentando que as pretas Sebastiana e Luiza haviam-lhe asseverado o mesmo.

Perguntado se este preto dissera mais a elle depoente que aquelle sangue não parecia ou não tinha sido vomitado, pelo reu presente, como declarava o mesmo preto á rapariga ou raparigas Sebastiana e Luiza ao tempo do acontecimento?

Respondou—que não; que o preto o que lhe dissera foi que a rapariga ou raparigas diziam ter sido o sangue vomitado por Pinto.

Perguntado se o preto não dissera a elle depoente que as duas raparigas Sebastiana e Luiza, ouviram, ás 2 horas da tarde do domingo que a familia de Pinto passou em casa de Setubal, barulho na latrina, como fossem signaes ou pancadas de martello, a ponto de chamar a attenção das mesmas que entre si perguntavam:—«O que estará o senhor fazendo hoje e a estas horas, na latrina, como carpinteiro?»

Respondou—ser exato que o preto João lhe dissera isso a elle depoente.

Perguntado em que tempo dissera-lhe isso João?

Respondou—que em fins do mez de Abril do corrente anno quando elle depoente chamara esse preto para lavar a casa da Agencia do Banco, afim de effectuar a sua mudanca para ella.

Perguntado se era verdade ter dito isso a algumas pessoas desta cidade?

Respondou—que sim; e que o dissera sómente a 2 pessoas.

Perguntado quaes os nomes dessas pessoas.

Respondou—que não podia dizer na occasião.

Perguntado porque não podia dizer pois que o fim da sua exposição era esclarecer o facto de que se trata, e que portanto devia o depoente declinar os nomes dessas pessoas?

Respondou—que uma dellas tem certeza que era José Pedro de Carvalho e

Silva, e quando a outra se bem lembrava-se, tinha sido João Couto.

Perguntado se não era verdade que o seu presente, depois do barulho que estava fazendo na latrina, às 2 horas da tarde, como ficou dito, não foi às 3 horas, mais ou menos, dizer a seus familiares que se retirassem para o passeio, sendo que nessa ocasião uma das raparigas, podendo ser Luiza, que achava-se doente com um paratifo no pé, reclamara, dizendo não poder sair por doente, não sendo pelo seu presente atendida a reclamação, como dissera-lhe o mencionado preto João?

Respondendo—que com effeito, o referido preto João dissera-lhe tudo isso, conforme a pergunta.

Perguntado se não era verdade que as raparigas, voltando à noite para a casa, depois desse passeio obrigado pelo seu, bateram na porta do meio, pois que a da rua achava-se aberta, e que depois de muito baterem, appareceu o seu assentado, abrindo então a porta e achando-se a casa ás escuras, segundo as revelações de João africano a elle deponente?

Respondendo—ser tudo isso exacto.

(Continúa)

## THESOURARIA DE FAZENDA

Expediente do mez de Setembro de 1885—Dia 1

Ao thesoureiro da thesouraria, portaria n. 91, ordenando que se credite na caixa geral do exercicio de 1885-1886 pela quantia de 2:346\$633 da despeza feita com o pagamento das pensionistas do Monte-Pio Geral, no trimestre de Julho a Setembro ultimo.

Ao mesmo, portaria n. 92, ordenando que lance em receita na caixa geral do corrente exercicio a quantia de 224\$479 importancia da receita do Monte-Pio Geral dos servidores do Estado, arrecadada no trimestre de Julho a Setembro proximo passado.

Dia 2

Ao mesmo, portaria n. 93, ordenando que passe da caixa geral do corrente exercicio para a de depósitos e cações do mesmo a quantia de 680\$000 para occorrer ao pagamento de igual importancia depositada n'esta thesouraria por Severiano de Souza e Almeida.

A' collectoria de Lages, portaria n. 31, ordenando que suspenda todo e qualquer pagamento ao dr. Edelberto Licio da Costa Campello, juiz de direito de Campos Novos, á contar de 1º de Maio proximo passado em diante.

A' collectoria de Santo Antonio, portaria n. 9, communicando que em sessão da junta foi Manoel Antonio da Rocha, relevado pagamento da multa de 80\$000, imposta pela mesma estação, por falta de averbação, no devido tempo, dos escravos Joaquim e Sophia.

A' collectoria do Tuberão, portaria n. 33, ordenando que pague ao promotor publico interino Antonio Antunes de Souza, em vista dos competentes attestados de exercicio a quantia de 29\$398 de seus vencimentos de 22 a 30 de Junho ultimo, e a de 67\$740 dos vencimentos de 1º a 21 de Julho ultimo, deduzindo de ambas o respectivo sello na importancia de 5\$292 e imposto de 2%, na de 2\$116, exigindo o attestado do mez de Julho separado do de Junho por pertencerem a exercicios diversos.

Dia 3

A' alfandega da capital, portaria

n. 56, communicando que n'esta data entregou-se ao thesoureiro José Silveira de Souza Junior a quantia de 1:100\$000 em estampilhas do sello adhesivo de diversos valores conforme pedio em seu officio n. 182.

A' collectoria de Lages, portaria n. 32, ordenando que remetta a estatística dos filhos livres de mulher escrava matriculados na mesma estação até 30 de Junho ultimo.

Ao contador, portaria n. 94, ordenando que mande fazer as convenientes notas na folha de pagamento do juiz municipal bacharel Francisco Martins Fontes afim de serem pagos os respectivos vencimentos por esta thesouraria, á contar de 1º de Setembro ultimo.

A' meza de rendas da Laguna, portaria n. 74, ordenando que intime ao ex-administrador interino Henrique do Amaral e Silva Lino, para allegar o que for a bem de seu direito, no prazo de 30 dias, em a recolher aos cofres publicos a quantia de 30\$000 do alcance verificado em suas contas de 22 de Outubro a 31 de Dezembro de 1883, exercicio de 1882-1883.

Dia 6

A' mesma, portaria n. 75, declarando que pelo correio se lhe remette 250\$000 em estampilhas de 5\$000, conforme pedio.

Dia 7

A' meza de rendas de Itajahy, portaria n. 49, declarando que se lhe remette, por intermedio do commandante do vapor *Humaytá* a quantia de 900\$000 para occorrer ás despezas á seu cargo.

Ao thesoureiro, portaria n. 95, ordenando que entregue ao encarregado da estação telegraphica da capital João Werneck de Sampaio Capistrano a quantia de 3:200\$000 importancia do saque feito pelo encarregado do districto Francisco Berendt para occorrer ao pagamento das despezas do mez de Setembro.

Hoje terá lugar ás 4 horas da tarde, na agencia á rua da Constituição, um importante leilão, para o qual chamamos a attenção dos apreciadores.

## THESOURO PROVINCIAL

3.ª Secção

Rendimento de 1a 13 de Outubro.

Geral..... 4:066\$764

Especial..... 646\$361

4:713\$125

## QUE ENFERMIDADE É ESTA QUE NOS ACOMETTE?

Como o ladrão que nos ataca á noite, ella acommette-nos ás occultas. Os affligidos d'esta doença tem dores de peito, de lados, e, algumas vezes, de costas. Não querem fallar, e sentem necessidade de dormir. Percebe-se na bocca um sabor desagradavel, principalmente pela manhã. Os dentes cobrem-se de uma especie de materia viscosa; e o appetite desaparece. O paciente sente como que um grande peso no estomago, e, ás vezes, uma sensação de vazio no mesmo orgão. Na bocca do estomago ha muita frequência; e a nutrição não produz satisfação alguma. Os olhos empanam-se; e as mãos e os pés esfriam, e tornam-se viscosos. Algum tempo depois principia uma tosse, secca no começo, e, em seguida com uma expectoração esverdeada. O doente queixa-se de um cansaço interminavel, e, quando procura dormir um pouco, nenhum allivio sente.

Logo depois, o enfermo torna-se nervoso e irascivel, e o seu espirito não vê sonnos tristes presagios. Elle sente vertigens—uma especie de tontura na cabeça—quando se levanta subitamente. Ha prisão de ventre; a pelle torna-se socca e quente alternativamente; o sangue achá-se espesso e inerte; a cor do branco dos olhos é amarelloenta; e a urina é quasi nenhuma e muito corada, deixando um deposito no vaso. O affligido é muitas vezes obrigado a vomitar os alimentos que toma, e estes vomitos deixam-lhe na bocca um gosto umas vezes amargo e outras vezes adocicado. Este estado de coisas é frequentemente seguido de palpitações do coração. Enfraquece a vista do doente, e elle parece ver nebulas diante dos olhos, sentindo um grande cansaço e debilidade. Estes symptomas apparecem cada um por sua vez. Dizem que o torço da nossa população soffre d'aquella enfermidade sob alguma das suas formas. Indubitavelmente, os medicos sempre enganaram sobre a natureza da citada molestia. Alguns trataram-na como affecção do fígado; e outros como doença dos rins; mas nenhum tratamento conseguiu cural-a, porque o remedio devia ser susceptivel de obrar harmoniosamente sobre cada um d'aquelles orgãos, e tambem sobre o estomago. Nos casos de dyspepsia (sendo este o verdadeiro nome da enfermidade) todos os citados orgãos desordenam-se ao mesmo tempo, e precisam de uma medicina que possa obrar sobre todos elles simultaneamente. O "Xarope Curativo de Seigel" produz um effeito magico em esta classe de padecimentos dando um allivio quasi immediato. O medicamento vende-se por todos os Pharmaceuticos e Boticarios do mundo inteiro, e pelos proprietarios, A. J. White (Limited), 17, Farringdon Road, (Londres), E. C., (Inglaterra).

Depositaros na provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, Berrini & C. A. Pereira Guimarães, Domingues Vieira & C., João Luiz Alves, Antonio da Costa Moraes, Geo Sanville & C., G. Francisco Leandro, Fonseca e Alves, e A. P. de Mello Balthaz; e em San Simão de Manhuassu, Horacio de Rentas. Depositaros na provincia de Sta. Catharina: em Desterro, Raulino Horn & Oliveira; e em S. Francisco do Sul, Alexandre Ferreira Pinto.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDOS

Ex-administrador das mezas de rendas geraes e provinciaes da Laguna, ao publico

Não é o receio de perder o emprego que actualmente occupo, que me força a vir á imprensa defender-me de uma delação indigna, cobarde, inqualificavel, que me faz o Conservador de hontem sob n. 227, em seu artigo edictorial, mas sim o desejo que tenho de ver desmascarado um individuo—que tendo falsificado um diploma, pelo que foi processado, e tendo praticado outras infamias que a decencia manda calar, procura nivelar os caracteres honestos á sua misera individualidade.

Consequentemente, para que o publico sensato possa avaliar o quanto é fertil em intrigas, não o partido conservador, mas sim o autor do artigo, que com os olhos avidos no lugar que exerceo, desce á delação e á calumnia para empolgar-o, permitta-me o leitor benevolo a transcrição de alguns topicos do magistral artigo de fundo publicado no n. 248 do periodico intitulado *A Verdade*, organ do partido conservador da Laguna, redigido pelo muito distincto Dr. Thomaz Argemiro Ferreira Chaves, bem como a de uma carta que me foi dirigida por um dos cavalheiros mais distinctos da cidade da Laguna e chefe do partido conservador.

Por esse artigo e pela carta alludida verá o publico que até os proprios adversarios honestos não trepidaram em reconhecer a minha innocencia.

Eil-o:

Manoel Henrique de Souza, liberal extremado, companheiro denodado nas lutas politicas, sempre na vanguarda das manifestações partidarias, fustejado e querido de seus co-religionarios, sem que o saibamos porque, cahiu de seu pedestal, e um bello dia, oíl-o victima do odio de seus inimigos, amigos de outrora, torturado, paciente da mais horrorosa e inqualificavel vindicta.

Não fazemos a defeza do Sr. Souza, porque, não sendo nosso co-religionario, não temos esse dever; mas, como imprensa livre, não podemos deixar de censurar actos injustos, qualquer que seja a victima.

Depois de diversos dissabores porque passou o Sr. Souza acaba de espirar o mais horrivel dos sacrificios, sendo preso administrativamente pelo facto do desfalque motivado pelo roubo praticado no cofre das duas repartições que geria.

Ainda uma injustiça, ainda uma illegalidade.

Nenhuma lei, nenhum regulamento autorizava tal proceder.

Consta-nos que o regulamento das thesourarias geraes impõe prisão administrativa aos agentes do fisco, quando alcançados para com a fazenda nacional, até que seja solvido o alcance; mas quanto á fazenda provincial, não nos consta que exista disposição alguma que isso determine.

O espirito, tanto da disposição que respeita á fazenda geral, si existe, e á provincial, quando existisse, não é entretanto, o que julgam ser os que ordenaram a prisão do ex-administrador.

Outra é sua hermeneutica.

Dá-se a prisão, quando o agente fica alcançado, sem explicar o desvio dos dinheiros publicos, ou quando se prova que os desviou em seu proveito; mas, quando ha roubo de um cofre e se verifica esse roubo, com as circumstancias especies e reconhecidas, com que se dêo o do cofre das duas repartições d'esta cidade, não se pôde impôr aquella pena ao agente fiscal, porque elle não é culpado; e o bom direito, os principios de justiça só exigem punição para quem commette um delicto.

De modo que, além da tortura moral, além de ter de entrar com o valor roubado para os cofres publicos, além de ser victima de uma perversidade, cujo movel foi o desprestigio do individuo a leval-o ao cumulo do desespero, até a loucura mesmo, ainda contra as prescripções legaes, se o prende e se o conserva preso, apesar de ter elle satisfeito o que exigia aquella que, unica, prescreve a medida detentoria, ainda que mal cabida essa medida, no caso vertente.

E' o mais subido grão de infelicidade.

O procedimento havido é irregular, é contra toda a hermeneutica juridica, é attentatorio dos direitos do cidadão. Felizmente, a esta hora, já talvez o Sr. Souza (o *lance*: foi bem empregado) tenha recobrado sua liberdade, por meio de *habere corpus* que requereu, e esta licção lhe servirá de norma para conhecer os seus amigos de outrora e os de hoje.

Convém que publicuemos factos de tal jaez, ao menos para que elles não se reproduzam.

E como não háo de estar satisfeitos os inimigos do Sr. Souza!

O que admira, porém, é que o autor ou autores do roubo não caíam fulminados pelo remorso, ante o cortejo de angustias, porque está passando a victima da prepotencia!

O castigo chegará, um dia, e aí!

E poderão elles dormir o sono do

justo, quando sua victima experimenta as amarguras da iniquidade?»

Eis a carta:

«Laguna, 18 de Março de 1884.—  
Ilm. Sr. Manoel Henrique de Souza.—  
Amigo e Sr.—Depois de o cumprimentar e desejar-lhe a mais perfeita saúde, etc.

Levo ao seu conhecimento o facto que se deu a 14 do corrente, vindo parar ás minhas mãos uma nota de \$5000 que eu tinha dado entre tantas outras, no pagam.to que fiz de dous contos e tanto á meza de rendas provincianas, no dia do roubo da repartição, cuja nota quando a entreguei me ficou bem impressionada pela falta que tinha em uma das extremidades.

No dia do roubo, logo fiz constar a algumas pessoas, que se visse a tal nota na mão de alguém, a conhecia, como de facto a conheci passado já tanto tempo.

Infelizmente, a pessoa que me entregou, entre outras, não se lembra de quem a recebeu; foi pena porque seria meio de se descobrir o larapio, provar sua innocencia, e confundir seus destractores.

Apresentei a nota referida a autoridade, participando o facto, e esta fez o competente auto de perguntas, e Deus permita que seja descoberto o ladrão, para soffrer o castigo merecido e provar a sua innocencia.—Sou com consideração amigo, obr. e venerator.—Custodio José de Bessa.»

Supponho ter com estes dois documentos, aliás insuspeitos, refutado cabalmente a delação do pretendente desabusado, assacada contra minha humilde individualidade pelo *Conserador*; entretanto se não se satisfizerem com esta justificação, direi como o immortal Victor Hugo:

«Antes a infamia exterior com a santidade da alma, do que a santidade exterior com a infamia d'ella!»

Tenho concluido.

Desterro, 13 de Outubro de 1885.

MANOEL HENRIQUE DE SOUZA.

Muitas vezes tem-se procurado combater o agente morbido com remedios, cujos primeiros effeitos abatem as forças do doente, retardando assim a sua cura. As descobertas da sciencia medica fizeram com que se abandonassem semelhantes erros, e hoje todos os praticos esforço-se em superalimentar os enfermos, dando preferencia para esse fim as *Péptomas de l'hapoteau*, que, sob a forma de Vinho ou de *Conserta*, sem fadigarem o estomago, permitem que elle absorva a carne liquida, digerida e perfeitamente assimilavel.

### Não morrerá!

Debalde tenta a inveja derrubar com as armas vis, de que costuma lançar mão a gloria que vai conquistando o CAJURUBÉRA; sendo a sua única arma de combate a convicção robusta e inabalavel que planta no espirito do enfermo, que se approva da seu incontestavel effeito curativo, tornando depois por gratidão um pregoeiro incansavel de suas miraculosas virtudes.

Debalde procuram supplantal-o com annuncios pomposos denominados de purativos estrangeiros e nacionaes, cujo descredito cresce na razão directa dos enfermos que a elles recorrem, com perda de seu tempo e de seu dinheiro, e sem allivio de seus padecimentos.

Que o CAJURUBÉRA tende sempre a conquistar terreno, a alargar seus domínios, e que elle vai marchando com passos firmes e seguros, é hoje uma verdade inconcussa, geralmente accetida, que existem innumeros attestados, que espontaneamente vão os doentes fornecendo, querendo com isto dar uma

prova de seu reconhecimento e generalisar o emprego do CAJURUBÉRA, para que todos, que precisem, se aproveitem de seus beneficios.

O CAJURUBÉRA não é um medicamento phantasiado pela vil ambição da ganancia, não havendo escriptulo de se abusar da credulidade dos enfermos que a tudo se submettem para rebaixar sua saúde; não, elle foi concebido depois de importantes analyses, reflectido estudo, e bem dirigidas experiencias e observações sobre cada uma das plantas de nossa rica flora, que entram em sua composição; elle é annuciado, bem como as curas por elle produzidas, nao como um reclame para illudir, mas para levar ao conhecimento dos que soffrem as suas virtudes e beneficios, e para alargar-lhe a fama tão confirmada por curas diarias, permitindo que se diga: NÃO MORRERÁ.

A CAJURUBÉRA encontra-se unicamente na

PHARMACIA

DE

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 DO PRINCÍPE 15

### Anacahuíta Peitoral

Por meio da poderosa acção d'este remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipão e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem d'asthma, e se acharem quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros, principião á respirar com facilidade e dormem tranquilamente depois de haverem tomado alguma doses deste delicioso e admiravel xarope. A tosse angustiosa e violenta, as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachéa, que tem uma tendencia á thísica, se curão prompta e radicalmente, mediante o uso d'este remedio suavizador. Fortifica e vigorisa os órgãos da respiração, e os torna invulneraveis ás mudanças repentinas da temperatura atmospherica; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, pode-se poisrmo mesmo applicar com toda a segurança até mesmo ás mais ténues e delicadas creaturas.

COMO GARANTIA CONTRA as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lawman & Kemp* venhão estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. A venda em todas as boticas e Drograrias.

350

### EDITAES

O dr. Joaquim Tavares da Costa Miranda, Juiz de Direito da comarca-presidente da junta revisora, que tem de apurar os alistamentos Parochiaes.

Faço saber aos que o presente edital lerem, que no dia 10 de Novembro do corrente anno, se ba de instalar em uma das salas da Camara Municipal, a junta revisora a qual trabalhará em dias successivos, salvo o Domingo, em sessões publicas, e por tempo unuca menor de 30 dias. Que ella tem de apurar os alistamentos Parochiaes, de Nossa Senhora do Desterro e de São Sebastião da Praia de Fôra, Santissima Trindade, Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão, Nossa Senhora da Conceição da Lagoa, Nossa Senhora das Necessidades de Santo Antonio, São Francisco de Paula de Canas-Vieira e São João Baptista do Rio Vermelho, dos cidadãos aptos para o serviço do Exercito e da armada, cuja apuração tem

em tempo de servir de baze no sorteio, que receberá e decidirá todas as reclamações dos interessados que forem apresentados dentro dos primeiros 15 dias depois da installação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta da Camara Municipal e publicado pela imprensa. Cidade do Desterro, 10 de Outubro de 1885. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara Junior, escriptão do juizo municipal servindo de secretario da junta revisora o subsecrevi. (Assignado).—*Joaquim Tavares da Costa Miranda.*

### Alfandega

Pela Inspectoria da Alfandega desta cidade se faz publico que, de conformidade com o artigo 25 do Regulamento n. 5690 de 15 de Julho de 1874, se está procedendo nesta Repartição durante o corrente mez a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio de 1885—1886. Os collectados que não satisfizerem o mencionado imposto até o prazo acima marcado ficarão sujeitos á multas de 6 % da importancia do imposto.

Alfandega da cidade do Desterro, 3 de Setembro de 1885. — O Inspector, *Pedro C. Martins da Costa.*

### Thesouraria de fazenda

De ordem do Ilm. Sr. inspector e em cumprimento do officio da presidencia da provincia n. 504 de hontem datado, de novo faço publico que no dia 21 do corrente a 1 hora da tarde serão vendidos em hasta publica, os seguintes objectos existentes no Deposito de Artigos Bellicos d'esta provincia:

- 1 Bandeja pequena para copos
- 14 Barras de madeira
- 18 Camas de ferro
- 30 Cabeceiras para barras, de madeira
- 7 Caixões pequenos
- 21 Colchões cheios de capim
- 1 Lavatorio de ferro com pertences de ferro estanhado
- 3 Navalhas de barba
- 1 Tamborete com assento de palhinha
- 22 Farfetas de panno azul
- 1 Bilha de barro e pratos
- 1 Bacia de louça

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 6 de Outubro de 1885.—*João Pamphilo de L. Ferreira*, 1.º escripturario, secretario da junta.

Patricio Marques Linhares, 1.º juiz de paz d'esta capital, etc.

Na forma do art. 103 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, convoco aos senhores juizes de paz d'esta parochia e seus quatro immediatos, abaixo designados afim de se reunirem no dia 22 de Outubro do corrente anno ás 9 horas da manhã na casa da camara municipal para se proceder na forma do art. 101 do citado regulamento á nomeação de presidente e membros que devem compor a meza eleitoral da 2.ª secção d'esta parochia, para o recebimento dos votos dos srs. eleitores pertencentes á mesma secção, para eleição de membros a assembléa provincial, que terá lugar no dia 25 do referido mez de Outubro.

### JUIZES DE PAZ

1.º Patricio Marques Linhares; 2.º João Vicente Duarte Silva; 3.º

Militão José Vilella; 4.º Manoel José d'Oliveira

### IMEDIATOS

1.º João Antonio de Sant'Anna; 2.º Domingos Lydio do Livramento; 3.º José Feliciano Alves de Brito; 4.º José Ignacio d'Oliveira Tavares. E para que chegue ao conhecimento de todos se affixa o presente e se publica pela imprensa.

Desterro, 9 de Outubro de 1885.—Eu Theotônio José de Souza, escriptão do juiz de paz o escrevi.—*Patricio Marques Linhares.*

### Thesouraria de fazenda

Em cumprimento do officio da presidencia da provincia n. 508 de hontem datado, e de ordem do Ilm. Sr. inspector, de novo faço publico que no dia 21 do corrente, até ás 1 hora da tarde, esta thesouraria receberá propostas em carta fechada, para o fornecimento de alimentação e agasalho a imigrantes no porto d'esta capital.

As condições para o respectivo contracto achão-se n'esta repartição, onde podem ser examinadas pelos interessados.

Thesouraria de fazenda de Santa Catharina, em 7 de Outubro de 1885.—*J. Pamphilo de L. Ferreira*, 1.º escripturario, secretario da junta.

### ANNUNCIOS

### PEITORAL DE CAMBARÁ

DE ALVARES DE S. SOARES

### Importante medicamento

recentemente chegado a esta cidade

Este excellento preparado, vulgarmente conhecido no Rio Grande do Sul por *Peitoral Homoeopathico de Cambará*, é de um gosto agradabilissimo e muito effizaz contra a tosse, defluxo, rouquidão, constipações desprezadas, dôres de garganta, bronchites, escarro de sangue, catharro pulmonar, dôres e jaquiza de peito, tísica, asthma, cosqueluche, e todas as enfermidades *laryngo-broncho-pulmonares*, provado por innumeros attestados de pessoas curadas n'aquella provincia.

Para se conhecer a importancia do grande medicamento — *Peitoral de Cambará*—basta saber-se que mereceu não só a approvação de uma sábia junta, como é a de Hygiene da corte, e a autorisação de seu consumo por um decreto do governo imperial, como tambem as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Jury da Exposição Brasileira-Allema de 1882, como premio a tão util descoberta.

### PREÇOS

Na Agencia geral: Frasco 2\$500, 112 duzia 13\$ e duzia 24\$. Nas sub-agencias: Frasco 2\$800, 112 duzia 15\$ e duzia 25\$.

Agentes e depositarios geraes n'esta provincia — LUIZ HORN & C.ª com pharmacia e drogaria á rua João Pinto n. 9—Desterro.

### WHISKY

SUPERIOR SCOTCH

Dunville's Old Irish

26\$ POR DUZIA

H. W. FISON & C. DESTERRO

# AO COMMERÇIO GRANDE DEPOSITO DE CAL

Terra-se e mo-se 15 kilos de café por 500 rs.

Manda-se buscar e levar á casa do dono, na rua do Menino Deus n. 9. — José Antonio de Souza.

## Marmorista

Esta casa encarrega-se de fazer pedras com inscrições para sepulturas, louças, mausoléus, túmulos, cruzes de mármore, etc.

Também encarrega-se de fazer d'estas obras para qualquer das cidades vizinhas.

85 RUA DO PRINCEPE 85

## ENCADERNADOR

PAULO BRUNER

20 RUA DO PRINCEPE 20

(EM FRENTE Á ALFANDEGA)

Casa de Regis & Irmão.



## Peitoral de Anacahuíta.

A melhor preparação peitoral que se conhece para o alívio imediato e cura radical de todo o caso de Pneumonia, Asma, Crôp, Dor do Peito, Tosse, Molestias da Garganta, e Tisica. Misturado com o

Oleo Puro de Fígado de Bacalhão DE LANKAN & KEMP.

É um remédio certo, rápido e infallível contra todas as molestias da Garganta, o Peito e os Pulmões.

A venda em todas as Boticas e Drogarias.

## VENDE-SE

duas moradas de casas sítas nesta cidade uma á rua do Principe n. 170 e outra á rua do José Jacques n. 1 para tratar com o proprietário José Francisco de Souza, rua do João Pinto n. 5 acazem.



## José de Oliveira Bastos e C.

Participação no respitavel publico, que de hoje em diante, vendem assueta refinado pelos seguintes preços sem competitor:

VENDAS A DINHEIRO CONTADO

A varejo

| 1ª qualidade | kilo | \$360 |
|--------------|------|-------|
| 2ª           | "    | \$320 |
| 3ª           | "    | \$280 |
| 4ª           | "    | \$240 |
| 5ª           | "    | \$200 |
| 6ª           | "    | \$160 |

Em barricas de 75 kilos para cima, abatimento de 3 %

DEPOSITO

10 Rua do Principe 10

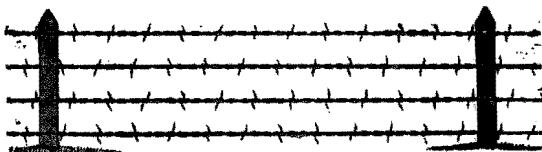
## XAROPÉ DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradável, adaptado com grande acerto ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Difterios, Gripes, Tosse de gregos, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. — PAUL BLAYN, 1, rue de Marché-Saint-Hippolyte.

Depositar em São Catharina : LUIZ EDUARDO OTTO HORN



## ARAME FARPADO



DE AÇO GALVANISADO

## ARAME LISO

GRAMPOS

PROPRIOS PARA OS MESMOS

PREÇOS REDUZIDOS

H. W. FISON & C.



## ! VENDEM BARATO !

Os abaixo assignados, por terem de seguir brevemente para o Rio de Janeiro, a praça mais commercial da America do Sul, a fazerem novo sortimento, reduzirão os já baratissimos preços das fazendas existentes, liquidando, com prejuizo mesmo, muitos artigos de lei. Os srs. negociantes do interior têm occasião de fazer vantajosas compras, principalmente em riscados e algodões nacionaes.

## REGIS & IRMÃO

Em frente á Alfandega

## PURGATIVO JULIEN

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

Contra PRISÃO DE VENTRE

Approved pela Junta central de Hygiene do Brasil.

Este purgativo exclusivamente vegetal se apresenta sob a forma de um confeito agradável, que purga com suavidade sem o menor incommodo. É admiravel contra as affecções do estomago e do fígado, a ictericia, bilis, pituita, náuseas e gases. O seu effeito é rápido e benéfico na enxaqueca, quando a cabeça está pesada, a bocca amarga, lingua seca, falta o appetite e a comida repugna, nas inchações de ventre causadas por inflammação intestinal, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas molestias de pelle, usagre e convulsões de infancia. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as crianças que não aceitam purgativo algum, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida da confeitaria.

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.



## DROGARIA E PHARMACIA

LUIZ HORN & C.

PRODUCTOS CHIMICOS, PHARMACEUTICOS, HYGIENICOS, ETC. Grande deposito de medicamentos dosimetricos, especialidades francezas, inglezas e americanas

Agentes geraes para toda a provincia—dos medicamentos homeopaticos do Dr. Sabino (de Pernambuco) das PILULAS PAULISTANVS, dos medicamentos.

## DE RADWAY

Representantes n'esta provincia dos principaes fabricantes e especialistas francezes, unicos agentes dos preparados dentificios dos RR. PP. Benedictinos, do Ferro Bravais, da Solução anti-nervosa de Laroyenne, do Rob Boyaveau Laffecteur, etc.

Todos os artigos concernentes á drogaria e pharmacia, thermometros de clinica, Seringas de Pravaz, Seringas de Bomba, mamadeiras, fundas, pul verisadores de liquidos, etc.

PREÇOS DAS CASAS IMPORTADORAS

9 Rua de João Pinto 9